



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

EMENDA Nº 02 /2003

Sala das Sessões 23 / junho / 2003

Antônio José de Oliveira
Presidente

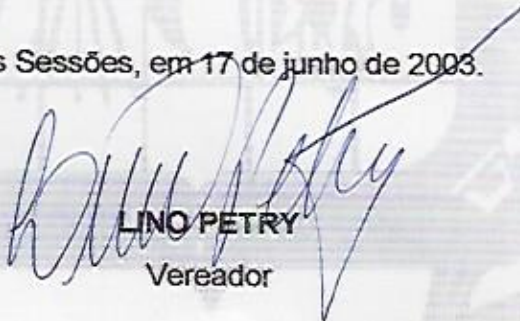
O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 155 do Regimento Interno desta casa Leis, vem propor a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 013/2003, do Executivo Municipal, cuja súmula dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2004, e dá outras providências.

Assim sendo, passam a integrar o Anexo I de referido projeto, as seguintes proposições:

0033 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO

- Implantação de Avenida na Rua Ema Tanner de Andrade, no trecho compreendido entre o Viaduto de Bateias e a Igreja São Pedro e São Paulo;
- Pavimentação asfáltica no Loteamento Ferrari, mais especificamente nas Ruas Maria Bertoja Rivabem, Adalberto Antonio Cescatto, Cesário Curial, Joaquim Alves Ferreira, José Lunardon, Valentim Fedalto, Augustinho Mocelin, Rua 04;
- Pavimentação asfáltica na Rua Paulo Bianco, no trecho compreendido entre o Conjunto Residencial Partênopo e Botiatuva.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2003.


LINO PETRY
Vereador

207103
AS